

**ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 08 DE 28.04.2023**

**RESOLUÇÕES**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com os Artigos 37 e 207 da Constituição Federal e com o Parágrafo único do Art. 15 do Estatuto da UNIRIO; **RESOLVE** promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

**Nº 5.669, de 17.04.23 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Enfermagem/Enfermagem na Atenção à Saúde do Recém-Nascido/Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança/Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher/Estágio Curricular/Gerenciamento no Cuidado de Enfermagem, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:**

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS APROVADOS</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1º Lugar	Lilian Reinaldi Ribeiro Pirozi	9,6 (nove inteiros e seis décimos)
2º Lugar	Patrícia Natália Monteiro Leite	9,5 (nove inteiros e cinco décimos)
3º Lugar	Clarissa Coelho Vieira Guimarães	9,0 (nove inteiros)
4º Lugar	Daiana Miranda Lima	8,9 (oito inteiros e nove décimos)
5º Lugar	Sarah Goes Barreto da Silva Moreira	8,8 (oito inteiros e oito décimos)
6º Lugar	Viviane Mendes Araújo Silva	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)
7º Lugar	Patrícia Simas de Souza	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
8º Lugar	Joseane Seabra da Silva	7,3 (sete inteiros e três décimos)
9º Lugar	Lígia D’Arc Silva Rocha Prado	7,2 (sete inteiros e dois décimos)
10º Lugar	Andrea de Santana Oliveira	7,0 (sete inteiros)

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.005117/2022-51).**

**PORTARIAS**

**Nº 196, de 17.04.23 – Art. 1º Designa SAMIRA DA GUIA MELLO PORTUGAL, matrícula SIAPE nº 15\*\*\*30 e CPF nº \*\*\*.027.057-\*\*; e RAQUEL DE ALMEIDA FERRANDO NEVES, matrícula SIAPE nº 21\*\*\*37 e CPF nº \*\*\*.735.747-\*\*, como operadores do Sistema de**

**Controle de Produtos Químicos (SIPROQUIM - Polícia Federal).  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 197, de 17.04.23 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho de MÁRCIA VALÉRIA TEIXEIRA ROSA, matrícula SIAPE nº 14\*\*\*29, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Estudos e Processos Museológicos (DEPM), de 40 (quarenta) horas para 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva (DE), com base no artigo 22, parágrafo 1º, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente. (Processo nº 23102.000624/2020-36).**

**Nº 198, de 17.04.23 – Art. 1º Concede à servidora BETINA KOZLOWSKY SUZUKI, matrícula SIAPE nº 15\*\*\*32, ocupante do cargo de Professor Associado III, lotada no Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos Licença para acompanhar cônjuge até 16 de junho de 2023. Art.2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 05 de abril de 2023. (Processo nº 23102.001016/2023-91).**

**Nº 199, de 17.04.23 – Art. 1º Declara vago o cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por PAMELA BENTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 22\*\*\*40, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 08 de março de 2023. (Processo nº 23102.000990/2023-38).**

**Nº 200, de 17.04.23 – INSUBSISTENTE.**

**Nº 201, de 17.04.23 – Art. 1º Torna Sem Efeito a Portaria GR nº 146, de 14 de março de 2023, da servidora NATALIA LUISA FELICIO MACEDO MACHADO, SIAPE nº 10\*\*718, CPF nº \*\*\*.764.566-\*\*, de substituição da Diretoria da Escola de Engenharia de Produção, no período de 10 a 19 de janeiro de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 202, de 17.04.23 – Art. 1º Designa RICARDO JOSÉ RODRIGUES, SIAPE nº 23\*\*\*00, EDILAN FIALHO DOS SANTOS, SIAPE nº 39\*\*\*2 e UBIRATAN DOS SANTOS PEREIRA, SIAPE nº 39\*\*\*0, para, sob a**

presidência do primeiro, comporem a Comissão de inventário anual do Almojarifado Central da UNIRIO para o fechamento do exercício de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 203, de 17.04.23 – Art. 1º Designa o servidor DOMENIO DE SOUZA FARIA, matrícula SIAPE nº 14\*\*\*04, CPF nº \*\*\*.621.447-\*\*, Engenheiro-Mecânico, para a função de fiscal da execução do termo de contrato nº 14/2022, celebrado entre a UNIRIO e a empresa EXCEL ELEVADORES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.590.254/0001-32; termo esse proveniente do Pregão Eletrônico nº 11/2022, no valor total de R\$ 157.130,00 (cento e cinquenta e sete mil, cento e trinta reais), para contratação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra - Manutenção preventiva e corretiva de elevadores eletromecânicos e hidráulicos com fornecimento total de materiais, peças, componentes e acessórios, executados nas dependências da UNIRIO. Art. 2º O servidor desempenhará as seguintes funções:

I - Aferição do cumprimento dos resultados previstos para o contrato;

II - Verificação da regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestação de apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente à GECON para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto;

III - Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à GECON para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

IV - Recebimento definitivo dos serviços;

V - Fiscalização dos serviços de forma preventiva, rotineira e sistemática;

**VI - Elaboração de relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;**

**VII - Fazer-se presente na reunião inicial com a empresa prestadora de serviços;**

**VIII - Adoção de providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; e**

**IX - Enviar, em tempo hábil, as situações que excedam sua competência ao superior, para adoção de medidas saneadoras.**

**Art. 3º A chefia imediata do servidor ora designado, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, deve comunicar o fato à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.**

**Art. 4º Ratifica que o servidor nomeado foi expressamente cientificado da indicação estabelecida nesta Portaria, bem como de suas respectivas atribuições.**

**Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Art. 6º Determina o encaminhamento desta Portaria ao setor do servidor ora nomeado, para conhecimento e demais providências.**

**Nº 204, de 17.04.23 – Art. 1º Dispensa ANDRE FELIPE ARGUELLES BETIM PAES LEME, Professor Adjunto nível 02, SIAPE nº 22\*\*\*46, CPF nº \*\*\*.105.\*\*\*-49, de substituir o Chefe Departamento de Direção Teatral, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 205, de 18.04.23 – Art. 1º Designa RICARDO KOSOVSKI, SIAPE nº 12\*\*\*09, CPF nº \*\*\*.664.\*\*\*-53, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Classe de Titular, para substituir o Titular do Departamento de Direção Teatral, do Centro de Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 206, de 18.04.23 – Art. 1º Designa ROSYANE TROTTA, SIAPE nº 21\*\*\*17, CPF nº \*\*\*.697.\*\*\*-00, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe titular do Departamento de Direção Teatral, do Centro de Letras e Arte. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

**Nº 207, de 19.04.23 – Art. 1º Torna sem efeito a Portaria GR nº 354, de 29 de abril de 2020, que trata do afastamento do país com ônus limitado do servidor FRANCISCO RAMOS DE FARIAS, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 13\*\*\*84, CPF nº \*\*\*.107.447-\*\*, no período de 03 a 29 de maio de 2020, incluindo trânsito, para participar do evento Séminaire e Recherche 2020, em Paris/França, tendo em vista a não realização do afastamento, em razão do cancelamento do evento, motivado pela pandemia do COVID-19. (Processo nº 23102.000625/2020-81).**

**Nº 208, de 19.04.23 – Art. 1º Institui a Comissão Permanente de Mediação das Relações de Trabalho RJU no HUGG, perante a necessidade de fortalecer os espaços institucionais para acolhimento, diagnóstico e encaminhamentos dos casos de conflitos, os quais possam estar subnotificados no HUGG e institucionalizar a mediação destes, buscando a restauração das relações e acolhimento dos servidores. Art. 2º Atribuições da Comissão:**

**I. A Comissão irá intermediar, estabelecer e definir as relações de trabalho entre os servidores RJU e as chefias do HUGG, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE).**

**II. Garantir a isonomia no tratamento a todos os servidores.**

**III. A Comissão Permanente de Mediação das Relações de Trabalho RJU será responsável por recepcionar relatos dos servidores, lotados no HUGG, relacionados a conflitos, e atuar na orientação, mediação e eventual monitoramento dos acordos ou direcionamento dos relatos para outras instâncias.**

**IV. A Comissão atuará em mediação de conflitos e aplicação de práticas restaurativas para recepcionar, orientar, mediar, construir acordos e monitorar as medidas implementadas.**

**V. A Comissão poderá solicitar dados, de ambas as partes, a fim de elucidar os fatos, respeitando sempre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018.**

**VI. As sessões de mediação serão registradas em formulário próprio e produzirão termo de conciliação/mediação ou registros com as ações pactuadas entre os envolvidos.**

**VII. Os casos recepcionados serão sistematizados para análise quanto ao tipo de conflito, local, envolvidos, tempo de resolução, entre outras informações relevantes que possibilitem posterior planejamento e aprimoramento das atividades de conciliação.**

**VIII. Esgotadas todas as tentativas de mediação por parte da Comissão, os processos serão encaminhados à PROGEPE e à Reitoria e serão acompanhados pela Comissão até a sua conclusão.**

**IX. Acolher as demandas dos servidores e intermediar junto à PROGEPE.**

**Art. 3º Ficam designados os servidores a seguir para comporem a composição:**

- **Clarissa Moraes de Sousa Bottari**  
**Matrícula SIAPE nº 14\*\*\*14**
- **Nancy Guimarães Ferreira**  
**Matrícula SIAPE nº 14\*\*\*25**
- **Raquel Guimarães Callado Nascimento**  
**Matrícula SIAPE nº 16\*\*\*67**
- **Silvana Holanda Neres**  
**Matrícula SIAPE nº 13\*\*\*70**
- **Rômulo Cupt Araújo**  
**Matrícula SIAPE nº 24\*\*\*45**
- **Cecilia Inêz Rotkoski**  
**Matrícula SIAPE nº 14\*\*\*45**
- **Carla Ornelas de Azevedo de Freitas**  
**Matrícula SIAPE nº 24\*\*\*92**
- **Maria Célia Teixeira Barbosa**  
**Matrícula SIAPE nº 14\*\*\*05**

**Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as Portarias GR nº 186, de 04/04/2023; e nº 191, de 10/04/2023.**

**Nº 209, de 19.04.23 – Art. 1º Designa CHEVERRY RODRIGUES DA SILVA NETTO, Técnico em Telefonia, matrícula SIAPE nº 14\*\*\*961; ROBERTO LEANDRO ALVES DE JESUS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 22\*\*\*80; e WILTON GONÇALVES FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 15\*\*\*31; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Desfazimento de Bem Móvel Inservível, a saber: aparelho de tomografia computadorizada do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 210, de 20.04.23 – Art. 1º Da prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), composta pelos membros BÁRBARA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 20\*\*\*12, BÁRBARA CRISTIANE SILVA DE LIMA, SIAPE nº 24\*\*\*10, MARCELO PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 10\*\*\*75 e ZILMA DAS NEVES MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 39\*\*\*2, designada pela Portaria GR nº 224, de 13/03/2018, para fechamento de relatório após o parecer da Procuradoria, referente ao Processo nº 23102.000411/2018-90. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, revogadas disposições em contrário.**

**Nº 211, de 20.04.23 – Art. 1º Da prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), composta pelos membros BÁRBARA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 20\*\*\*12, BÁRBARA CRISTIANE SILVA DE LIMA, SIAPE nº 24\*\*\*10, MARCELO PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 10\*\*\*75 e ZILMA DAS NEVES MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 39\*\*\*2, designada pela Portaria GR nº 1.160, de 23/09/2019, para fechamento de relatório após o parecer da Procuradoria, referente ao Processo nº 23102.000128/2019-49. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, revogadas disposições em contrário.**

**Nº 212, de 20.04.23 – Art. 1º Dispensa CARLOS ALBERTO FERREIRA, ocupante do cargo de Professor Adjunto nível 04, SIAPE nº 18\*\*\*07, CPF nº \*\*\*.455.\*\*\*-35, da Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Biblioteconomia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 213, de 20.04.23 – Art. 1º Dispensa ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE, SIAPE nº 16\*\*\*71, CPF nº \*\*\*.073.\*\*\*-68, ocupante do cargo de Professor Associado nível 04, de substituto do Chefe do Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 13 de abril de 2023.**

**Nº 214, de 24.04.23 – Art. 1º Designa WAGNER MIQUEIAS FELIX DAMASCENO, SIAPE nº 10\*\*\*38, CPF nº \*\*\*.641.\*\*\*-08, ocupante do cargo de Professor Adjunto nível 02, para substituir o Titular do Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 14 de abril de 2023.**

**Nº 215, de 24.04.23 – Art. 1º Designa NANCI ELIZABETH ODDONE, SIAPE nº 02\*\*\*22, CPF nº \*\*\*.684.\*\*\*-00, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Biblioteconomia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

**Nº 216, de 24.04.23 – Art. 1º Autoriza o afastamento do país com ônus limitado do servidor RICARDO CAVALCANTI RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 23\*\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*225.137.-\*\*, no período de 03 a 12 de março de 2023, incluindo trânsito, para participar do evento Congresso de Cirurgia Plástica da *International Society of Aesthetic Plastic Surgery – ISAPS*, na cidade do Cairo, no Egito. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 03 de março de 2023, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.000843/2023-68)**

**Nº 217, de 24.04.23 – Art. 1º Autoriza o afastamento do país com ônus limitado do servidor LUCIANO NEVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula**



**SIAPE /nº 23\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*671.877.-\*\*, no período de 14 a 19 de maio de 2023, incluindo trânsito, para participar do evento Latin America & Caribbean Fisheries Congress, em Cancún no México. (Processo nº 23102.001285/2023-58).**

**Nº 218, de 26.04.23 – Art. 1º Designa MARY CAROLYN MCDAVIT, SIAPE nº 23\*\*247, CPF nº \*\*\*.312.767-\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na Classe de Associado nível 02, para exercer a Função de Coordenador de Curso (FCC) de Titular do Curso de Bacharelado em Música/Canto - Código e-MEC 15790 - Turno Integral. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da publicação no D.O.U.**

**Nº 219, de 26.04.23 – Art. 1º Designa DORIANA MENDES REIS, SIAPE nº 15\*\*345, CPF nº \*\*\*.540.957-\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na Classe de Adjunto nível 03, como substituta eventual do titular da Coordenação do Curso de Bacharelado em Música/Canto - Código e-MEC 15790 – Turno Integral. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 220, de 26.04.23 – Art. 1º Designa MARCOS VIEIRA LUCAS, SIAPE nº 10\*\*422, CPF nº \*\*\*.871.057-\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na Classe de Titular, para exercer a Função de Coordenador de Curso (FCC) de Titular do Curso de Bacharelado em Música/Composição - Código e-MEC 15777/32015 – Turno Integral. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no D.O.U.**

**Nº 221, de 27.04.23 – Art. 1º Reconduz CARLOS DAVID DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 39\*\*\*3 e WANIA CHRISTINA RIBEIRO DUARTE TERROSO, matrícula SIAPE nº 39\*\*\*7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, em especial atendimento aos apontamentos da Procuradoria Federal junto à UNIRIO às fls. 105, 106; 121, e do Núcleo Multidimensional de Correição às fls.169, com vistas à conclusão do procedimento e subsídios para a decisão finalística do Sr. Reitor. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno. (Processo nº 23102.003025/2017-79).**

**Nº 222, de 27.04.23 – Art. 1º Dispensa, MARIA FERNANDA RANGEL CHEHADI, Administrador, SIAPE nº 32\*\*\*08, CPF nº \*\*\*.746.\*\*\*-80, de exercer a Função Gratificada (FG-4) de Auxiliar Institucional, da Pró-Reitoria de Planejamento. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 223, de 27.04.23 – Art. 1º Dispensa, NATAN SANT ANNA BORGES, Estatístico, SIAPE nº 19\*\*\*41, CPF nº \*\*\*.907.\*\*\*-41, de exercer a Função Gratificada (FG-2) de Recenseador Institucional, da Pró-Reitoria de Planejamento. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 20 de abril de 2023.**

**Nº 224, de 27.04.23 – Art. 1º Dispensa NATAN SANT ANNA BORGES, Estatístico, SIAPE nº 19\*\*\*41, CPF nº \*\*\*.907.\*\*\*-41, de substituir a Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, da Pró-Reitoria de Planejamento. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 225, de 28.04.23 – Art. 1º Designa MARIA FERNANDA RANGEL CHEHADI, Administrador, SIAPE nº 32\*\*\*08, CPF nº \*\*\*.746.\*\*\*-80, para exercer a Função Gratificada (FG-2) de Recenseador Institucional, da Pró-Reitoria de Planejamento. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.**

**Nº 226, de 28.04.23 – Art. 1º Designa, MARIA FERNANDA RANGEL CHEHADI, Administrador, SIAPE nº 32\*\*\*08, CPF nº \*\*\*.746.\*\*\*-80, para substituir o Titular da Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, da Pró-Reitoria de Planejamento, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 227, de 28.04.23 – Art. 1º Designa LUCIANA MIRANDA TEIXEIRA, Administrador, SIAPE nº 12\*\*\*77, CPF nº \*\*\*.283.\*\*\*-03, para exercer a Função Gratificada (FG-4) de Auxiliar Institucional, da Pró-Reitoria de Planejamento. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.**

**Nº 228, de 28.04.23 – Art. 1º Dispensa CRISTIANO DA SILVA ALVES, SIAPE nº 14\*\*591, CPF nº \*\*\*.963.\*\*\*-07, ocupante do cargo de Assistente em Administração padrão 410, da função de substituto da Divisão de Avaliação e Acompanhamento da Extensão**

Universitária. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 14 de abril de 2023.

\*

## **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO**

### **PORTARIAS:**

Nº 041, de 19.04.23 – Art.1º Designa os docentes CLAUDIA TANNUS GURGEL DO AMARAL, matrícula SIAPE 2475856, membro da Câmara de Pesquisa na área de Direito; LÁZARO LUIZ MATTOS LAUT, matrícula SIAPE 1795555, membro da Câmara de Pesquisa na área de Ciências Ambientais e da Terra; Nanci Elizabeth Oddone, matrícula SIAPE 287322, membro da Câmara de Pesquisa na área de Biblioteconomia; MARIA AUGUSTA SILVEIRA NETTO NUNES, matrícula SIAPE 1708360, membro da Câmara de Pesquisa na área de Informática; e SILVIA GARCIA SOBREIRA, matrícula SIAPE 1377379, membro da Câmara de Pesquisa na área de Música, para comporem a Comissão de Avaliação do Edital Programa Pesquisador 1 213567890- de Produtividade em Pesquisa 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Nº 042, de 19.04.23 – Art.1º Designa os docentes BEATRIZ FERREIRA DE CARVALHO PATRÍCIO, matrícula SIAPE 1080348, membro da Câmara de Pesquisa na área de Biologia Molecular e Celular; GUILHERME RAPOZEIRO FRANÇA, matrícula SIAPE 1684856, membro da Câmara de Pesquisa na área de Biomedicina; NAIRA CHRISTOFOLETTI SILVEIRA, matrícula SIAPE 1738461, Departamento de Biblioteconomia; RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2733385, Departamento de Informática Aplicada; e VINICIUS PINHEIRO ISRAEL, matrícula SIAPE 1524524, Departamento de Métodos Quantitativos, para comporem a Comissão de Avaliação do Edital Programa Pesquisador Instalação 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Nº 043, de 27.04.23 – Art. 1º Dispensa CLÁUDIA BELTRÃO DA ROSA, matrícula SIAPE nº 1117899, da Coordenação do Programa

**de Pós-Graduação em História – PPGH do Centro de Ciências Humanas e Sociais da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 044, de 27.04.23 – Art. 1º Designa ANDERSON JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1240911, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 045, de 27.04.23 – Art. 1º Dispensa ANDERSON JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1240911, da condição de substituto eventual da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH do Centro de Ciências Humanas e Sociais da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 046, de 27.04.23 – Art. 1º Designa CLÁUDIA BELTRÃO DA ROSA, matrícula SIAPE nº 1117899, para a condição de substituta eventual da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

\*

***Publicam-se em anexo***

- ***Despacho/DAB/2023 – Revisão de Concessão do Abono Permanência à servidora KÁTIA VIRGINIA OLIVEIRA BISPO FAGUNDES.***
- ***Despacho/DAB/2023 – Concessão do Abono Permanência aos servidores ANITA CORREIA LOMA DE ALMEIDA, LUDMILA MARIA MOREIRA LIMA e ALEXANDRE FERREIRA BRAGA.***
- ***Instrução Normativa AC nº 09/2023.***



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO



Despacho/DAB/20223

Ref: Kátia Virgínia Oliveira Bispo Fagundes

Ass.: Revisão de Concessão do Abono de Permanência

CÓDIGO NO SIAPE/CAJ: 049044

PROCESSO : 23102.004246/2021-41

Ao Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.Sª. que a servidora Kátia Virgínia Oliveira Bispo Fagundes, matrícula SIAPE nº 1200307, completou os requisitos necessários para aposentadoria voluntária especial em 11 de novembro de 2020, com base no Art. 22 da EC nº 103/2019, c/c o Art. 3º, inciso IV da Lei Complementar nº 142/2013, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo Art. 8º da EC 103/2019.

Esclarecemos que uma vez que a interessada solicitou a revisão de seu abono de permanência, o valor retroativo será a partir de 11 de novembro de 2020, irá até a data de 11 de novembro de 2021, conforme fls. 12.

DAB, em 03 de Abril de 2023

Wilson de Oliveira Filho  
chefe da divisão de  
administração de benefícios  
SIAPE 2394646

Wilson de Oliveira Filho  
Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Wilson de Oliveira Filho  
chefe da divisão de  
administração de benefícios  
SIAPE 2394646

À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 03 de Abril de 2023

Eduardo de Souza Duarte  
Diretor de Gestão de Processos Administrativos

EDUARDO S. DUARTE  
SIAPE: 1098023  
Diretor de Gestão de  
Processos Administrativos  
DGPA / PROGEPE / UNIRIO  
Port. GR N.º 72 de 01/02/2022

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 05 de Abril de 2023

Luana Azevedo de Aquino  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Prof.ª Dr.ª Luana Aquino  
SIAPE: 1642341  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

Ricardo Silva Carlosso  
Reitor

Autorizado de forma digital por RICARDO SILVA CARLOS SOUZA  
CARLOS SOUZA  
DIR: 1-48, em CP Brasil, ou 3380311000107,  
ou Secretarias da Receita Federal do Brasil -  
RFB, ou ARS08950, ou FFB ou CTF AL,  
ou RICARDO SILVA CARLOS SOUZA 42368324

4 03  
13 04 23  
Clarissa Azevedo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO



Despacho/DAB/2023  
Ref: Anita Correia Lima de Almeida  
Ass.: Concessão do Abono de Permanência


CÓDIGO NO SIAPECAD: 049034

PROCESSO : 23102.001080/2023-72

Ao Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.Sª. que a servidora Anita Correia Lima de Almeida, matrícula SIAPE nº 1373605, completou em 08 de novembro de 2022 os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com base no Art.20, inciso I, II, III e IV da EC nº 103/2019, c/c o Art. 20, § 2º, inciso I da mesma Emenda, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo Art. 8º da LC 103/2019.

DAB, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

  
Wilson de Oliveira Filho  
Chefe da Divisão de Administração dos Benefícios  
administrativos  
SIAPE 2394646


À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor:

DGPA, em 17 de ABRIL de 2023

  
Eduardo de Souza Duarte  
Diretor de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 10 de Abril de 2023

  
Luana Azevedo de Aquino  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Prof.ª Dr.ª Luana Aquino  
SIAPE: 1242341  
Pró-Reitora de Gestão de Pess...



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO



Despacho/DAB/2023  
Ref: Ludmila Maria Moreira Lima  
Ass.: Concessão do Abono de Permanência

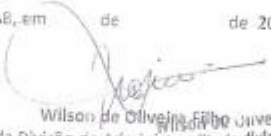
CÓDIGO NO SIAPECAD: 045027

PROCESSO: 23102.000819/2023-29

Ao Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos:

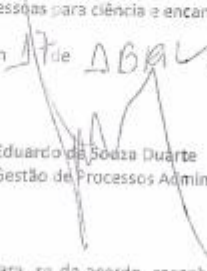
Informamos a V.Sª, que a servidora Ludmila Maria Moreira Lima, matrícula SIAPE nº 5992066, completou em 14 de agosto de 2022 os requisitos necessários para aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com base no Art. 40, § 1º, inciso III da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 c/c o Art. 10, § 1º, inciso I da EC/103/2019, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo § 5º do Art. 10 da EC 103/2019.

DAB, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

  
Wilson de Oliveira Filho  
Chefe da Divisão de Administração de Benefícios  
administração de benefícios  
SIAPE 1394646


À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 17 de Abril de 2023

  
Eduardo da Souza Duarte  
Diretor de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 18 de Abril de 2023

  
Luana Azevedo de Aquino  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Prof.ª Dr.ª Luana Aquino  
SIAPE: 1842341  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO




Despacho/DAB/2023  
Ref: Alexandre Ferreira Braga  
Ass.: Concessão do Abono de Permanência  
CÓDIGO NO SIAPECAD: 049041

PROCESSO : 23102.000029/2023-43

Ao Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.Sª, que o servidor Alexandre Ferreira Braga, matrícula SIAPE nº 1059204, completou os requisitos necessários para aposentadoria voluntária especial em 13 de novembro de 2019, com base no Art. 22 da EC nº 103/2019, c/c o Art. 3º, Inciso I da Lei Complementar nº 142/2013, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo Art. 8º da EC 103/2019.


DAB, em 13 de ABRIL de 2023

  
Wilson de Oliveira Filho  
Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Wilson de Oliveira Filho  
chefe da divisão de  
administração de benefícios  
SIAPE 1394646

À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.


DGPA, em 14 de ABRIL de 2023

  
EDUARDO S. DUARTE  
SIAPE: 1098023  
Diretor de Gestão de  
Processos Administrativos  
DGPA / PROGEPE - UNIRIO  
Port. GR N.º 24 de 01/02/2022

EDUARDO S. DUARTE  
SIAPE: 1098023  
Diretor de Gestão de  
Processos Administrativos  
DGPA / PROGEPE - UNIRIO  
Port. GR N.º 24 de 01/02/2022

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 14 de ABRIL de 2023

  
Luana Azevedo de Aquino  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Prof.ª Dr.ª Luana Aquino  
SIAPE: 1642341  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO  
RUA MARQUÊS DE SÃO CARLOS, 225  
CAMPUS MARacanã - RIO DE JANEIRO - RJ  
CEP: 20131-900  
FONE: (21) 2562-1000  
FAX: (21) 2562-1001  
WWW.UNIRIO.BR





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA AC Nº 09, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a publicação das Diretrizes para envio e armazenamento de Teses e Dissertações na UNIRIO.

A Diretora do Arquivo Central da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 656 de 29 de setembro de 2020, a Resolução UNIRIO nº 3693, de 19 de agosto de 2011 e a Resolução nº 815 de 20 de dezembro de 1990,

Considerando a Política de Preservação para Documentos Arquivísticos Digitais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), publicada pelo Arquivo Central em 2022;

Considerando a Resolução nº 5.350, de 29 de outubro de 2020, que aprova o Regimento Geral da Pós-Graduação stricto sensu da UNIRIO;

Considerando a Instrução Normativa AC nº 04, de 26 de julho de 2021, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para elaboração de diretrizes e propostas para a gestão de documentos eletrônicos na UNIRIO;

Considerando a Ordem de Serviço GR nº 003, de 09 de agosto de 2018 que dispõe sobre os procedimentos referentes ao Recolhimento de documentos no âmbito da UNIRIO,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar as Diretrizes para envio e armazenamento de Teses e Dissertações na UNIRIO elaborado pela equipe técnica do Arquivo Central.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Anna Carla Almeida Mariz  
Diretora do Arquivo Central